



PORTARIA Nº 5850/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

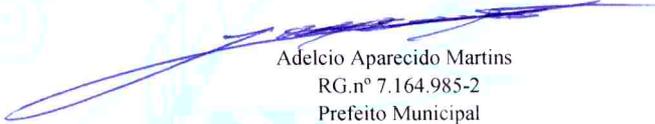
Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal o Sr José Carlos Greco, lotado no cargo efetivo de Servente, readaptado na função de Inspetor de Alunos, a partir de 22 de abril de 2020, na referência 01-E, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 964/2020, de 19 de fevereiro de 2020, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2019.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de abril de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal